



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 18/2020

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte pelas 14,00 horas, no Concelho da Sertã, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3. Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1 - Proposta sobre situação especial - Covid 19 - transportes escolares - Proc.º nº 2020/650.10.100/194 - para aprovação;**-----

-----**3.2- Proposta ao abrigo do "Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas", à empresa Movisertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/73 - para aprovação;** ---

-----**3.3- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc. Nº2020/650.10.100/194- para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.4 - Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos que frequentam o ensino secundário (a partir de Pedrogão Grande) em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã- Proc.º2020/300.10.005/112 - para aprovação; -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 14-09-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou a ata a Senhora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, porque não esteve presente na reunião. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo I). -----

----- - Da estreia do novo filme de Adriano Mendes, intitulado "28 e meio" que decorreu em Lisboa no festival de cinema IndieLisboa, no passado dia 4 de setembro. Salientou o brilhante percurso do jovem, natural da Sertã. Considerou que o Adriano Mendes é mais um digno representante da cultura do Concelho da Sertã (Anexo II). -----

----- - O Município da Sertã vai assinalar a Comemoração do Dia Internacional do Idoso com a oferta a cada uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de um pack de jogos didáticos de estimulação cognitiva (Bingos Seniores + Roletas da Memória + Livro do Passado e do Presente). Terá lugar uma Missa no dia 9 de outubro às 10.00 horas, com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, sem público presente, transmitida em direto pela Rádio Condestável e on-line, através das plataformas digitais do Município da Sertã (Anexo III). -----

----- - Das deliberações da Assembleia Municipal de 25/09/2020 (Anexo IV). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Claudia André** que apresentou as boas vindas à Vereadora Cristina Nunes. -----

----- Apresentou um reconhecimento e os parabéns ao realizador de cinema Adriano Mendes, natural da Sertã. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que questionou se existem informações sobre o projeto da Estrada 238 que se encontra nas Infraestruturas de Portugal. O Concurso público foi publicado em março? -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Como se encontra o processo para a implementação do Centro Interpretativo Nuno Álvares Pereira/São Nuno de Santa Maria? -----

-----**O Presidente da Câmara** informou que não tem conhecimento que o projeto da Estrada 238 já esteja concluído. Salientou no entanto que espera que a requalificação seja efetuada com os fundos da Europa. -----

-----Sobre o Centro Interpretativo vamos ter uma reunião dentro em pouco com os responsáveis do Seminário das Missões. -----

-----**3. Período de "A Ordem do Dia"**. -----

-----**3.1 - Proposta sobre situação especial - Covid 19 - transportes escolares - Proc.º nº 2020/650.10.100/194 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 139/2020**-----

-----Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 15 693, de 2020, do Setor de Educação; -----

- Que os alunos frequentam, respetivamente, o 1º ano na Escola Básica da Cumeada e o 6º ano na Escola Básica Padre António Lourenço Farinha; -----

- Que os alunos são residentes na localidade de Cumeada, estando atualmente deslocados e a residir com avó na localidade de Figueiredo, por indicação da Direção-Geral de Saúde; --

- Que é necessário salvaguardar o superior interesse das crianças e garantir a frequência das atividades letivas; -----

- Que para o aluno que frequenta o 6º ano existe carreira pública (para a Sertã) mas que para o que frequenta o 1º ano não existe ligação, pelo menos entre a Sertã e a Cumeada; ---

- Que é possível assegurar o transporte do aluno do 1º ano através da União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro (e assim também do do 6º ano desde o Figueiredo e de regresso) no âmbito do Protocolo de transportes escolares em vigor entre o Município e as Freguesias;-----

- Que esta situação, no âmbito do Protocolo atrás referenciado, implica o aumento dos Km estimados para o ano letivo 2020/2021 e assim do valor que está previsto para a União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro (poderá ser necessário fazer uma retificação ao valor global), -----

Propõe-se:-----

- A aprovação da presente cedência de transporte escolar, com efeitos retroativos a 18 de setembro, para os alunos Tiago Miguel António Oliveira e Rui Miguel António Oliveira enquanto a Direção-Geral de Saúde mantiver a decisão de os manter junto da avó e à responsabilidade desta, na localidade de Figueiredo. Considerando-se para tal que o transporte escolar seja assegurado pela União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro,



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito do Protocolo de transportes escolares estabelecido entre o Município da Sertã e aquela União de Freguesias, e que se encontra em vigor, não obstante haja a possibilidade de poder ser necessário retificar o valor respetivo até ao final do presente ano letivo (pelo aumento substancial do número de km diário e desconhecimento da duração deste apoio). --

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte escolar com efeitos retroativos a 18 de setembro, para os alunos Tiago Miguel António Oliveira e Rui Miguel António Oliveira, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.2- Proposta ao abrigo do "Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas", à empresa Movisertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/73 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº 140/2020-----**

-----Considerando que :-----

- A empresa Movisertã, com sede em Senhora dos Remédios - Sertã, contribuinte 506554104, apresentou um pedido de apoio (entrada nº 6130) ao abrigo do "Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas", aprovado pela Assembleia Municipal em 25/4/2015, e publicado em Diário da República em 17/11/2015, para a aquisição de um lote na zona industrial da Sertã e para a construção de novas instalações nesse mesmo lote.

- O órgão executivo deliberou na sua reunião de 31/8/2020 atribuir à Movisertã o lote nº 28 com área de 2364m2. -----

- Os apoios a conceder por via do presente regulamento têm como destinatários os projetos e iniciativas empresariais e económicas que revistam interesse municipal, o que se verifica nomeadamente quando contribuam para o desenvolvimento sustentado do Concelho, promovam a criação de novos postos de trabalho, apostem na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias. -----

Documentos que instruem o processo apresentado pelo requerente:-----

- Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Sertã;-----

- Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do regulamento; -----

- Cópia do documento de constituição da empresa; -----

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada (Finanças);-----

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----

- Declaração em como a empresa se encontra legalmente constituída;-----

- Declaração em como não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente; -----

- Declaração em que se compromete a manter afeto à respetiva atividade o investimento realizado, bem como a manter a sua localização geográfica, durante um período mínimo de 10 anos a contar da data da realização integral do investimento;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Folhas da segurança social referentes a dezembro do ano anterior à candidatura; -----
- Memória descritiva do projeto de investimento; -----
- Previsão do número de postos de trabalho a criar e respetiva qualificação; -----
- Prazo, faseamento e calendarização do investimento a realizar; -----
- Estudo de viabilidade económica-financeira; -----
- Orçamentos das componentes do investimento a realizar; -----
- Sistema de tratamento de efluentes e resíduos; -----
- Declaração em como o projeto de investimento não está concluído à data da candidatura;--

A candidatura está corretamente formalizada. -----

A empresa verifica as Condições de elegibilidade definidas no artº 6 do Regulamento. -----

Descrição do projeto de investimento -----

A empresa pretende criar uma unidade de armazenamento e processamento de madeiras maciças. O investimento previsto é de 142.000 euros, prevendo-se a criação de 3 novos postos de trabalho. -----

Apreciação da candidatura de acordo com o artº 8 do Regulamento-----

				Pontuação
Alínea a), do n.º 1, do artigo 8º	Novas empresas	5 pontos por cada 50000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Investimento no Concelho de empresas com sede noutro Concelho	5 pontos por cada 50000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Empresas com sede no concelho + 5 anos	5 pontos por cada 25000 € de investimento (max 20 pontos)	5 a 20	
	Empresas com sede no concelho + 10 anos	10 mais 5 pontos por cada 25000 € de investimento (max 20 pontos)	10 a 20	2



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Alínea b), do n.º 1, do artigo 8º	com exclusão de sócios gerentes e/ou administradores	0 a 2 postos de trabalho líquidos criados	2	
		3 a 4 postos de trabalho líquidos criados	5	5
		5 a 9 postos de trabalho líquidos criados	10	
		10 a 20 postos de trabalho líquidos criados	15	
		mais de 20 postos de trabalho líquidos criados	20	

Nota: a criação líquida de postos de trabalho é aferida por comparação das folhas da segurança social de dezembro do ano anterior à candidatura com o mês de dezembro dos 3 primeiros anos subsequentes à assinatura do contrato de concessão de apoios.

Alínea c), do n.º 1, do artigo 8º	Agricultura e pecuária	15	
	Floresta / Silvicultura	20	
	Comércio e serviços	5	
	Turismo	20	
	Industria	15	15
	Empresas na área das novas tecnologias	10	
	Saúde e bem-estar	15	

Alínea d), do n.º 1, do artigo 8º	Incorporação de novas tecnologias e modelos de produção	5	
--	---	---	--

Alínea e), do n.º 1, do artigo 8º	Empresas com sede social no Concelho	15	15
	Empresas sem sede social no Concelho	5	



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Alínea f), do n.º 1, do artigo 8º	Transferência de estabelecimento existente, cuja anterior localização tenha impacto negativo no ordenamento do concelho	10	
-----------------------------------	---	----	--

A candidatura obteve 55 pontos a que corresponde um apoio máximo de 27.500 euros (vinte e sete mil e quinhentos euros) - (55 x 500€).-----

Assim propõe-se:-----

a) apoio ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 5 do Regulamento de Apoio, ou seja, que o valor apurado para a venda do lote (2364m2 x 10€) seja reduzido em 50%, ficando assim o requerente com um apoio de 11.820€;-----

b) apoio ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artº 5 do Regulamento de Apoio, ou seja construção dos ramais de água e saneamento no valor de 1.012.79€ (573.03€+439.76€);-----

c) apoio ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 5 do Regulamento de Apoio, ou seja disponibilização de maquinas e viaturas integradas no património municipal, na realização dos arranjos exteriores, até ao valor máximo de 14.667.21€.-----

Nos termos do artº 9 do Regulamento emite-se parecer favorável à atribuição deste apoio atendendo à qualidade e interesse do projeto de investimento para o concelho, propondo-se que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal da Sertã, com vista a que tal órgão tome decisão sobre a concessão, ou não, de tal apoio e em que termos.-----

O apoio a conceder será formalizado através de um contrato de concessão de apoios ao investimento, a celebrar entre o Município da Sertã e o Beneficiário, no qual se estipulam os direitos e os deveres das partes, os prazos de execução, as cláusulas penais, bem como a quantificação do apoio.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar:-----

- A emissão de parecer favorável à atribuição deste apoio atendendo à qualidade e interesse do projeto de investimento para o concelho.-----

- O valor do apoio no montante de 27,500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros).-----

- A elaboração de um contrato de concessão de apoios a celebrar entre o Município da Sertã e o Beneficiário, no qual se estipulam os direitos e os deveres das partes, os prazos de execução, as cláusulas penais, bem como a quantificação dos apoios, nos termos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc. Nº2020/650.10.100/194- para aprovação.-----

-----Proposta nº 141/2020-----

-----Considerando :-----

1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da *Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, conjugada com o exposto no *Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho*, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

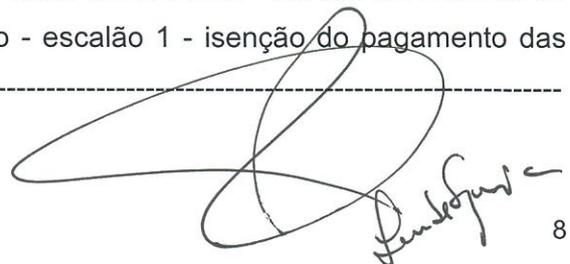
6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº16069, de 2020, Propõe-se:-----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos seguintes escalões: -----

a) relativamente aos processos da Educação Pré-escolar: -----

-----1.Processo nº 2020/650.10.00/433 - Laura Sofia Santos Luís - Jardim de Infância da Escola Básica S. Nuno Santa Maria - 1º escalão - escalão 1 - isenção do pagamento das refeições escolares;-----

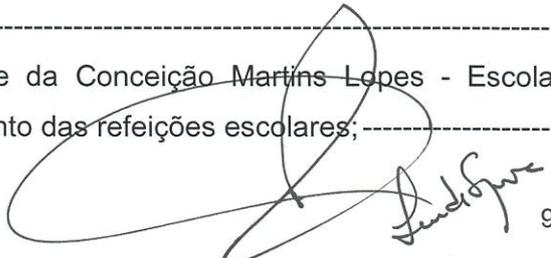


8



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- 2.Processo nº 2020/650.10.00/434 - Filipe Vicente Marçal - Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; -----
- 3.Processo nº 2020/650.10.00/435 - Ana Pérola dos Santos Silva - Jardim de Infância de Cernache do Bonjardim - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; Processo nº 2020/650.10.00/436 - Guilherme da Conceição Martins Lopes - Jardim de Infância da Sertã - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; -----
- 4.Processo nº 2020/650.10.00/437 - Kevin Filipe Alves - Jardim de Infância da Sertã - escalão 2 – isenção em 50% do pagamento das refeições escolares;-----
- b)relativamente aos processos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico:-----
- 1.Processo nº 2020/650.10.00/421 - Gabriel Filipe Pombo dos Santos - Escola Básica da Sertã - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----
- 2.Processo nº 2020/650.10.00/422 - Luís Simão Pombo dos Santos - Escola Básica da Sertã - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----
- 3.Processo nº 2020/650.10.00/423 - Rodrigo António Matos Duarte - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----
- 4.Processo nº 2020/650.10.00/424 - Rita Filipa Nunes Antunes - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 2 – isenção em 50% do pagamento das refeições escolares; ---
- 5.Processo nº 2020/650.10.00/425 - Rui Filipe Nunes Antunes - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 2 – isenção em 50% do pagamento das refeições escolares; -----
- 6.Processo nº 2020/650.10.00/426 - Jennifer Viegas Monteiro - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; -----
- 7.Processo nº 2020/650.10.00/428 - Maria Antónia Carvalho Nunes - Escola Básica do Troviscal - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; -----
- 8.Processo nº 2020/650.10.00/429 - Lucas António Conceição Martins - Escola Básica da Sertã - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----
- 9.Processo nº 2020/650.10.00/430 - Gabriel Filipe de Brito - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----
- 10.Processo nº 2020/650.10.00/431 - Beatriz Costa Luís - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares (tendo em conta que o Encarregado de Educação apresentou o pedido em Julho (e que por lapso não foi considerado na Informação que foi presente à Reunião de Câmara de 31 de agosto), deverá considerar-se a atribuição de escalão com efeitos retroativos ao início do ano letivo – 18 de setembro de 2020): -----
- 11.Processo nº 2020/650.10.00/432 - Alice da Conceição Martins Lopes - Escola Básica da Sertã - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares;-----



9



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----12.Processo nº 2020/650.10.00/384 - Rodrigo Daniel Ferreira Alves - Escola Básica da Sertã - escalão 1 no que ao pagamento das refeições escolares diz respeito e escalão 2 em relação a todos os outros apoios; -----

-----13.Processo nº 2020/650.10.00/281 - *Leandro Nunes Cadete* - Escola Básica S. Nuno Santa Maria - escalão 2 – isenção em 50% do pagamento das refeições escolares; -----

-----14.Processo nº 2020/650.10.00/440 - Aalia Macleod Conde - Escola Básica de Pedrógão Pequeno - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares; -----

-----15.Processo nº 2020/650.10.00/439 - Myra Macleod Conde - Escola Básica de Pedrógão Pequeno - escalão 1 – isenção do pagamento das refeições escolares. -----

c)Processos indeferidos -----

-----I. Processo nº 2020/650.10.00/438 - Iris Cardoso Antunes - Jardim de Infância do Cabeçudo - apresenta documento comprovativo de escalão do abono de família atribuído pela Segurança Social - 3º escalão - deverá indeferir-se, considerando o despacho da Ação Social Escolar; -----

-----II. Processo nº 2020/650.10.00/427 - Filipe Martins Cabral - Escola Básica do Cabeçudo - apresenta documento comprovativo de escalão do abono de família atribuído pela Segurança Social – 3º escalão - deverá indeferir-se, considerando o despacho da Ação Social Escolar. -----

Propõe-se que:-----

A deliberação produza efeitos à data da reunião, considerando a data de aprovação do apoio, à exceção do Processo nº 2020/650.10.00/431, de Beatriz Costa Luís, que deverá ser considerado com efeitos retroativos ao início do ano letivo – 18 de setembro de 2020, na medida em que por lapso não foi considerado na proposta que foi presente à Reunião de Câmara de 31 de agosto.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

----- Aprovar os escalões de Ação Social Escolar para o ano 2020/2021 aos alunos acima mencionados. -----

----- Aprovar com efeitos retroativos ao início do ano letivo – 18 de setembro de 2020, o escalão de Ação Social Escolar para o ano 2020/2021 à aluna Beatriz Costa Luís.-----

----- Aprovar os processos indeferidos aos alunos acima mencionados. -----

-----**3.4 - Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos que frequentam o ensino secundário (a partir de Pedrógão Grande) em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã- Proc.º2020/300.10.005/112 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 142/2020**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando : -----
- A Informação Técnica nº 15937, de 2020, do Setor de Educação;-----
  - A informação de matrícula da aluna Silvinda Vanessa Alves Lopes no Agrupamento de Escolas da Sertã – ensino secundário;-----
  - A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
  - A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma da aluna em questão, a partir de Pedrógão Grande, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----
  - Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho;-----
  - Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;-----
  - Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico,-----

Propõe-se:-----

- Que, em relação ao ano letivo 2020 / 2021, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor do passe escolar entre Pedrógão Grande e Sertã da aluna Silvinda Vanessa Alves Lopes, a qual frequenta o ensino secundário do Agrupamento de Escolas da Sertã desde setembro de 2021, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade participar o valor do passe escolar entre Pedrógão Grande e Sertã da aluna Silvinda Vanessa Alves Lopes, nos termos da presente proposta.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença na Videoconferência dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14,25 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

